



SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ – SECCOMPRAS
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO – NUCRE

Termo de Credenciamento nº 0001/2026-NUCRE/SECCOMPRAS

Processo SIGA nº 00015/SECCOMPRAS/2026

Edital de Credenciamento nº 003/2026 – SECCOMPRAS

Objeto: Serviços bancários de arrecadação das receitas públicas de competência dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá

A **SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ – SECCOMPRAS**, por intermédio do Núcleo de Credenciamento – NUCRE, considerando a análise da documentação apresentada e a decisão de habilitação da Comissão de Contratação constante do processo administrativo em referência, **DECLARA que a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04.344-902, **foi regularmente habilitada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 003/2026 – SECCOMPRAS** e, por conseguinte, está devidamente **credenciada a contar de 3 de agosto de 2026**, incluída na respectiva Lista de Credenciados para eventual prestação de **serviços bancários de arrecadação das receitas públicas** de competência dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá, tendo sido habilitada para o fornecimento dos serviços/itens:

- Terminal de autoatendimento;
- Guichê de caixa da credenciada;
- Correspondentes presenciais;
- Atendimento virtual (internet banking, apps e office banking); e
- Pagamento por PIX.

O presente Termo possui natureza exclusivamente declaratória e comprova a habilitação da empresa e sua inclusão na Lista de Credenciados.

O credenciamento não assegura contratação, demanda mínima, exclusividade, preferência, reserva de quantitativo ou direito subjetivo à convocação, ficando as contratações decorrentes condicionadas à necessidade administrativa, à disponibilidade orçamentária, aos critérios objetivos de distribuição da demanda e à formalização do instrumento correspondente pelo órgão ou entidade contratante.





A permanência da empresa na Lista de Credenciados fica condicionada à manutenção das condições de habilitação e regularidade exigidas no Edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável, durante toda a vigência do credenciamento.

Este Termo permanecerá válido enquanto estiver vigente o Edital de Credenciamento e enquanto forem mantidas as condições que fundamentaram o deferimento, sem prejuízo das hipóteses de suspensão ou descredenciamento previstas nos instrumentos do procedimento.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2026.

Pedro Igor Lafeuille Lopes

Gerente do Núcleo de Credenciamento –
NUCRE/SECCOMPRAS

Decreto n.º 10.795 de 19 de dezembro de 2025

Max Douglas Freitas Yataco

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
do Estado do Amapá – SECCOMPRAS

Decreto nº 0778/2026 – GEA

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO, SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, em 14/08/2026 e PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES, GERENTE DE NÚCLEO, em 14/08/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 935184413. Cód. CRC: B089E1C

